ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,

DE 18 DE ABRIL DE 2017

N.º 8/2017

DATA: Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete.----------

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. ----------

LOCAL: Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.----------

PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e os Senhores Vereadores:----------

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);----------

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);----------

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP) que chegou após a análise do ponto 5 da Ordem de Trabalhos, como então se faz referência;----------

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);----------

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);----------

- Nelson da Silva Martins (PS). ----------

ORDEM DO DIA: ----------

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de abril de 2017;----------

2. Processo de sinistro - Reclamação de Maria Gorete Costa de Jesus;----------

3. Constituição de Compropriedade: Requerimentos n.ºs 7 e 8 de Maria Clarisse Coutinho Soares Ferreira; ----------

4. Constituição de Compropriedade: Requerimento n.º 9 de Manuel António dos Santos Oliveira;----------

5. Aumento temporário dos fundos disponíveis – ratificação de despacho;----------

6. Fornecimento de refeições em Estabelecimentos Escolares no Município de Vale de Cambra – Concurso público;----------

7. Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado de Preços Livres - CP n.º 50/2016: Relatório final da fase da avaliação das propostas;----------

8. Declaração de Reconhecimento do Interesse na execução do "Arranjo Urbanístico da Praça/Jardim de Junqueira" – Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril: Pedido da Junta de Freguesia de Junqueira;----------

9. Condicionamento de trânsito: Passagem do Rali Casino de Espinho – dias 21 e 22/04/2017;----------

10. Condicionamento de trânsito: Realização de obras no telhado do edifício "Escola de Condução" sito na Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 135 – dia 26/04/2017;----------

11. Protocolo para cedência de espaço à AECA – Associação Empresariam de Cambra e Arouca;----------

12. Projeto da Rede de percursos pedonais contínuos e livres de obstáculos;

13. Projeto de requalificação da E.B. 2 /3 Dairas;----------

14. Prestação de contas de 2016;----------

15.Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2016;----------

16. Revisão Orçamental;----------

17. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:----------

17.1 - Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;----------

17.2 - Processos e outros requerimentos;----------

18. Informações;----------

19. Aprovação da minuta da ata da reunião;----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

O Sr. Presidente deu início à reunião, dando a palavra aos vereadores. Estes somente cumprimentaram os presentes, sem qualquer intervenção neste período. Dando por finalizado o período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente deu início ao período da ordem do dia. ----------

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2017: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 4 de abril de 2017. ----------

2. PROCESSO DE SINISTRO - RECLAMAÇÃO DE MARIA GORETE COSTA DE JESUS: Presente a informação de 06/04/2017, prestada pela jurista, Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Reclamação de Maria Gorete Costa de Jesus / Acidente de Viação: Gorete Costa de Jesus apresentou reclamação, alegando que no dia 28-03-2017, cerca das 7:50 horas, quando circulava, com a viatura de matrícula 58-DH-32, na rua Comendador Arlindo Soares de Pinho no sentido de marcha rotunda da "Arsopi" - Lordelo, ao desviar-se de um automóvel encostou-se mais ao lado direito da via e, ao fazer isso passou por cima de uma tampa (grelha do sistema de águas pluviais) que levantou, tendo o pneu, da roda traseira do lado direito, rebentado e a jante ficado danificada. Do que resultaram prejuízos no montante de € 281,95 (IVA incluído), de que requer indemnização.----------

Juntou orçamento para reparação dos danos, no montante de € 281,95 (IVA incluído), e auto de ocorrência lavrado pela GNR – Posto Territorial de Vale de Cambra. Neste auto é referido que, na data e local da ocorrência, a condutora da viatura declarou que "ao passar em frente a indústria "Progresso", sentiu uma pancada no veículo, pelo que parou, verificando que uma tampa de escoamento de águas pluviais levantou-se ao passar com a roda traseira lado direito do veículo, tendo cortado o pneu e danificado a jante.". Fazendo parte do auto quatro

fotografias, sendo duas da grelha do sistema de águas pluviais desencaixada e, duas do pneu rebentado e da jante danificada.----------

Solicitada informação à DSUOM, foi prestada informação, pelo Chefe da Divisão, Eng.º Pedro Valente, do seguinte teor: “cumpre-me informar que em deslocação ao local com a reclamante e vistoria a viatura, verificou-se o exposto. O Orçamento apresentado está de acordo com os valores do mercado.”. ----------

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: ”Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua”.----------

No caso em apreço a existência de uma grelha do sistema de águas pluviais, solta, na rua Comendador Arlindo Soares de Pinho no sentido de marcha rotunda da “Arsopi” - Lordelo, sem qualquer sinalização, deu causa ao acidente, podendo a Câmara Municipal vir a ser considerada civilmente responsável por força do dever de vigilância que lhe cabe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, e constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil.----------

Assim, propõe-se que seja feita participação à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF - seguro de responsabilidade civil – apólice 55.00055254. Salvo se se entender que tal não se justifica por o valor de indemnização solicitado - € 281,95 – ser um valor aproximado ao valor da franquia contratual, que é de € 250,00.“ **----------**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, participar à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF - seguro de

responsabilidade civil – apólice 50.00055254, o sinistro ocorrido no dia 28/03/2017, pelas 07:50h, com a viatura matrícula 58-DH-32, pertencente a Maria Gorete Costa de Jesus, nos termos da informação. ----------

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTOS N.ºS 7 E 8 DE MARIA CLARISSE COUTINHO SOARES FERREIRA: Presente a informação de 12/04/2017, prestada pela Assistente Técnica do GJAOM, Anabela Maurício que se transcreve: "Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade *Maria Clarisse Coutinho Soares Ferreira - NIF 180 417 401, residente em Casa da Lomba, S. Pedro de Castelões, 3730-090 Vale de Cambra:* ----------

Pelos requerimentos n.º 07/2017 e 08/2017, de 07/04/2017, é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões: **----------**

- Artigo 7096, sito em Mourio – (titular: António Martins Soares – Cabeça-de-Casal da Herança – NIF 740214179), na proporção de: 1/2 indiviso a favor de Ana Margarida Pereira Coutinho Soares, NIF 215 815 777, e 1/2 indiviso a favor de Joana Rita Pereira Coutinho Soares, NIF 215 815 947.----------

-O prédio tem de área 4134 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área Urbana de Menor Densidade, informação do técnico Armando Ribeiro em 12/04/2017.----------

- Artigo 7103, sito em Carvalhalva – (titular: António Martins Soares – Cabeça-de-Casal da Herança – NIF 740214179), na proporção de: 1/6 indiviso a favor de António Joaquim Coutinho Soares, NIF 160835127, 1/6 indiviso a favor de Maria Odete Coutinho Soares Ferreira, NIF 180777467, 1/6 indiviso a favor de Norberto Coutinho Soares, NIF 140968318, 1/6 indiviso a favor de Maria Margarida Coutinho Soares de Oliveira, NIF 174306164, 1/6 indiviso a favor de Maria Clarisse Coutinho Soares Ferreira, NIF 180417401,1/12 indiviso a favor de Ana

Margarida Pereira Coutinho Soares, NIF 215 815 777, e 1/12 indiviso a favor de Joana Rita Pereira Coutinho Soares, NIF 215 815 947.----------

- O prédio tem de área 7380 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área Urbana de Menor Densidade, informação do técnico Armando Ribeiro em 12/04/2017.----------

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, é para a celebração de escritura de partilhas, por óbito dos pais. ----------

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado." ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Maria Clarisse Coutinho Soares Ferreira, nos termos da informação técnica de 12.04.2017. ----------

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: REQUERIMENTO N.º 9 DE MANUEL ANTÓNIO DOS SANTOS OLIVEIRA: Presente a informação de 12/04/2017, prestada pela Assistente Técnica do GJAOM, Anabela Maurício que se transcreve: "Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade *Manuel António dos Santos Oliveira* - NIF 200 738 127, residente 7, Rue des Clous, 18350 Nerondes, França: Pelo requerimento n.º 09/2017, de 10/04/2017, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho:**----------**

Artigo 3378, sito em Pena – (titular: António Alves de Oliveira – Cabeça-de-Casal da Herança – NIF 743 094 158), na proporção de: 1/2 indiviso a favor de

Cristiana Filipa Tavares Oliveira, NIF 215 899 733, e 1/2 indiviso a favor de Nuno André Correia de Paiva, NIF 228 714 435.----------

- O prédio tem de área **1307 m2** e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área Urbana de Menor Densidade, informação do técnico Armando Ribeiro em 12/04/2017.----------

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é para a celebração de escritura de compra e venda.----------

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Manuel António dos Santos Oliveira, nos termos da informação técnica de 12.04.2017.-----

5. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Para efeitos de ratificação, presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 07/04/2017, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis, para os meses de abril a setembro de 2017, face à informação de 7 de abril de 2017, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve: "A titulo excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela câmara municipal, de acordo com a alínea c) do n°1 do artigo 4°, da Lei n.° 8/2012, de 21 de Fevereiro e alterações.---

Neste enquadramento, venho por este meio manifestar a V. Ex.ª a necessidade de aumento de fundos disponíveis face às despesas previstas para os meses de abril a setembro de 2017 no valor de:----------

- 1.269.509,35 euros que têm por base obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pelo Dr. Artur Ferreira (em anexo);----------

bem como a: ----------

- antecipação da receita do último empréstimo contratado no valor de 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros).----------

O que totaliza 8.769.509,35 euros.----------

Este procedimento deve ser decidido em reunião de câmara municipal."----------

Fica apensa à ata, a fotocópia do Mapa das obras/ações financiadas. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 07/04/2017, que aprovou a antecipação de fundos disponíveis para os meses de abril a setembro de 2017. ---

Chegou à reunião a vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva. ----------

6. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – CONCURSO PÚBLICO: Para efeitos de abertura de procedimento para o concurso público referido no ponto em epígrafe, presente a informação subscrita pela chefe da DAF, Rui Valente e pelo Técnico Superior, Luís Marques, que se transcreve: "CP 14/2017 - Fornecimento de refeições em Estabelecimentos Escolares do Município de Vale de Cambra - abertura de procedimento: ----------

Considerando,----------

1. A informação da DASDEC, em anexo, da competência da Câmara "*deliberar no domínio da ação social escolar designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes"*,--------

2. O despacho do Sr. Presidente datado de 13.03.2017, para se dar inicio à preparação do procedimento para o "FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA",----------

3. A informação interna 29/2017 de 12.04.2017, que prevê um valor estimado para o procedimento de 688.500,00 €, para um período de vigência de 3 anos letivos, sendo a verba distribuída do seguinte modo: ----------

- Ano letivo de 2017/2018 - 229.500,00 €----------

• Ano letivo de 2018/2019 - 229.500,00 €----------

• Ano letivo de 2019/2020 - 229.500,00 €----------

Aos valores acima referenciados, acresce IVA à taxa legal em vigor. ----------

4. De acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea b) do n.° do art.° 20 do CCP, propõe-se a adoção de concurso publico com publicidade internacional. ----------

Face ao exposto solicitamos o seguinte.----------

1. Aprovação do prazo do contrato, valores estimados e respetivo cabimento para o ano corrente. ----------

2. De acordo com o disposto no n° 1 do art.° 67 do CCP, deverá nomear os elementos do júri, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. ----------

3. Que seja delegada a competência para a realização de rodas as formalidades procedimentais, no júri do concurso, em respeito pelo estipulado no art° 109, do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no n° 2, do art.° 69 do CCP, da competência para adjudicação. ----------

4. Que autorize o envio de anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE); ----------

5. Que aprove caderno de encargos em anexo à presente informação.----------

Por tratar-se de um compromisso plurianual e encargos orçamentais em mais de um ano económico, o processo deverá ser remetido a Assembleia Municipal para respetiva deliberação.”----------

Dada a palavra à vereadora do pelouro da educação, Catarina Paiva, esta esclareceu que o concurso terá um prazo de três anos e terá em conta cento e trinta e cinco mil refeições a 1,70€/c + IVA. Torna-se mais económica esta forma de aquisição e o valor engloba o preço das refeições e o custo da prestação de serviço feita pelas funcionárias à hora das refeições. Informou ainda que caso

haja uma saída, os alunos poderão levar o almoço como forma de lanche, conforme refere o Caderno de Encargos. ----------

O vereador Nelson Martins perguntou se o pagamento por hora às colaboradores/ trabalhadoras é igual para todas ou depende da entidade que presta o serviço, **tendo a vereadora respondido** que será sempre a empresa contratada a pagar às suas funcionárias, havendo princípios legais a respeitar. ----

A vereadora referiu ainda que está prevista no Caderno de Encargos a possibilidade de, um terço do total/diário dos alunos, repetirem o prato previsto. ---

A Câmara Municipal, com seis votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara, vereadores do CDS/PP e PPD/PSD e uma abstenção do vereador do PS, **deliberou por maioria aprovar,** de acordo com a informação de 13/04/2017, a abertura do procedimento por concurso público internacional, após autorização da Assembleia Municipal do compromisso plurianual, para o Fornecimento de refeições em Estabelecimentos Escolares do Município de Vale de Cambra, durante os três anos letivos de 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, bem como o Caderno de Encargos, com o valor base de 688.500,00 euros/ sem IVA e respetivo cabimento para o ano corrente.----------

Mais deliberou, por maioria, delegar no júri do concurso, a competência para a realização de todas as formalidades procedimentais à exceção da competência para adjudicação, autorizar o envio do anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia e aprovar a seguinte constituição do Júri do Concurso: ----------

- Presidente do Júri: Paula Maria Neves Ferreira, Chefe da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura;----------
  - Vogais efetivos: ----------

    -Marisa Almeida Oliveira, técnica superior, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;----------

    - Maria de Fátima Oliveira Rocha, técnica superior.----------

- Vogais Suplentes: ----------

-Maria Isabel Silvestre Mariano, jurista da Câmara Municipal;----

-Ana Margarida Pinho Vigário, técnica superior; ----------

Por se tratar de um compromisso plurianual e encargos orçamentais em mais de um ano económico, deliberou ainda submeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.----------

7. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE PREÇOS LIVRES - CP N.º 50/2016: RELATÓRIO FINAL DA FASE DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Presente o relatório final de adjudicação datado de 3 de abril de 2017, subscrito pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, pelo chefe da DAF, Rui Valente e pelo técnico, José Luís Almeida, que compõem o júri do concurso referido no ponto em epígrafe, que após ter concedido a audiência prévia conforme deliberação de 21/03/2016 da Câmara Municipal, verificou que "Não foram apresentadas reclamações". O júri mantém, assim, o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, sugerindo a adjudicação da prestação de serviços à empresa PH Energia, Ld.ª, pelo valor de 1.613.708,13€ (um milhão, seiscentos e treze mil, setecentos e oito euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

Dá-se por transcrito o Relatório Final, ficando fotocópia apensa à ata. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o "Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado de Preços Livres" do Município de Vale de Cambra, à empresa PH Energia, Ld.ª, pelo valor de valor de 1.613.708,13€ (um milhão, seiscentos e treze mil, setecentos e oito euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. ----------

8. DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE NA EXECUÇÃO DO "ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA/JARDIM DE JUNQUEIRA" – PORTARIA N.º 162/2011, DE 18 DE ABRIL: PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE JUNQUEIRA: Presente a informação de 10/04/2017, do chefe

da DPAGU, Pedro Almeida, que remete a informação de 06/04/2017, prestada pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Junta de Freguesia de Junqueira — Solicitação de Declaração de Reconhecimento do Interesse para a execução do “Arranjo Urbanístico da Praça / Jardim de Junqueira”: ----------

Para efeitos de instrução do pedido de desafetação de terreno da RAN, para a execução do “Arranjo Urbanístico da Praça / Jardim de Junqueira”, vem a Junta de Freguesia solicitar declaração da Câmara Municipal que reconheça o interesse Municipal do empreendimento, como previsto no n° 3 do art.° 12° da Portaria n.° 162/2011, de 18 de abril. ----------

O projeto encontra-se a ser elaborado na DPAGU e dele consta, a construção de WC e Parque de Lazer com reconstrução de edifício destinado a apoio turístico.---

Assim, fica à consideração da Câmara Municipal declarar o Interesse Municipal do empreendimento, como pretendido pela Junta de Freguesia.”----------

Após alguns esclarecimentos quanto às dúvidas levantadas, pelo vereador José Bastos, relativamente ao proprietário do terreno em causa e, tendo em conta que não há inconveniente na emissão da declaração de reconhecimento de interesse municipal na obra, para instrução do pedido de desafetação do terreno da RAN, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o Interesse Municipal no empreendimento que consiste no “Arranjo Urbanístico da Praça / Jardim de Junqueira”, freguesia de Junqueira, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 12.º do Anexo I, da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, conforme informação. ----------

O vereador José Bastos declarou que votou a favor, para não atrasar o processo, contudo acha que este parecer era desnecessário porque o terreno, salvo melhor opinião, era da Câmara Municipal. ----------

9. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: PASSAGEM DO RALI CASINO DE ESPINHO – DIAS 21 E 22/04/2017: Presente o ofício RE n.º 987/2017, da Câmara Municipal de Espinho, pelo qual solicita autorização para o

condicionamento do trânsito nas vias pertencentes ao município, para realização do Rali Casino de Espinho 2017, organizado pelo Targa Clube, nos dias 21 e 22 de abril de 2017. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, mediante a apresentação do parecer favorável das Infraestruturas de Portugal, o condicionamento de trânsito nas vias do município onde passará, no dia 22 de abril corrente, o Rali Casino de Espinho 2017, em conformidade com o parecer das Forças de Segurança/GNR. ----------

Foi apresentado o parecer favorável - proc. 3209DCC - emitido a 21/04/2017, pelas Infraestruturas de Portugal, segundo este devem ser cumpridos os condicionalismos que garantam a segurança e continuidade do tráfego. ----------

10. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DE OBRAS NO TELHADO DO EDIFÍCIO "ESCOLA DE CONDUÇÃO" SITO NA AV. CAMILO TAVARES DE MATOS, N.º 135 – DIA 26/04/2017: Presente a informação de 12/04/2017, prestada pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, que se transcreve: "Pedido de autorização para encerramento de vias - corte parcial da via - av. Camilo Tavares de Matos— 26 de abril de 2017: Vem o Condomínio do Edifício da Escola de Condução, sito em Avenida Camilo Tavares de Matos, n° 135, na União de freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, neste Município representado pela Sra. D. Maria Odete Tavares, através do requerimento datado de 12/04/2017 solicitar autorização à Câmara Municipal para utilizar/encerrar parte da Avenida Camilo T. Matos, no próximo dia 26 de abril, das 14h às 19h, para execução de obras da cobertura, nomeadamente restauração/substituição de telhado do edifício, com recurso a instalação de grua na via pública, condicionando assim o trânsito na referida via, conforme Mapa Viário em anexo.- - Nos termos do art.° 31° e 35° do Regulamento de Trânsito do Município de Vale de Cambra, a Câmara Municipal poderá conceder autorizações para operações

de cargas e descargas. Devem, no entanto ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:----------

• A empresa deve fazer a sinalização adequada ao desvio do trânsito, garantindo a normal fluência de pessoas e veículos: ----------

• Devem respeitar as regras de trânsito impostos pelo Código de Estradas, não afetando a normal circulação de trânsito; ----------

• Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da empresa eventuais indemnizações por prejuízos causados; ----------

• Foi solicitado parecerá GNR, mas ainda não foi emitido por aquela entidade, devendo o mesmo ser entregue na Câmara Municipal antes da realização da reunião da Câmara Municipal.----------

Dado tratar-se de uma via que vai estar sujeita a trânsito condicionado, o assunto deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, mediante a apresentação do parecer favorável das Forças de Segurança/ GNR, o condicionamento de trânsito em parte da Av. Camilo Tavares de Matos, para a realização de obras na cobertura do edifício "Escola da Condução" no dia 26 de abril de 2017, de acordo com a informação técnica de 12/04/2017 e mapa viário. -

Foi apresentado o parecer das Forças de Segurança/ GNR, de 12/04/2017, em como não existe qualquer inconveniente no corte da via, devendo o requerente colocar sinalização temporária das vias alternativas. ----------

11. PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO À AECA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CAMBRA E AROUCA: Presente o protocolo a celebrar entre a Associação Empresarial de Cambra e Arouca e o Município de Vale de Cambra, para efeitos de utilização gratuita de uma sala no piso intermédio do imóvel denominado "Edifício do Centro Coordenador de Transportes", sito na Av.

Comendador Ilídio Pinho, n.º 58, para instalação da sua sede e desenvolvimento das suas atividades.----------

Dá-se por transcrito o protocolo, ficando fotocópia apensa à ata.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de utilização gratuita de uma sala no piso intermédio do imóvel denominado "Edifício do Centro Coordenador de Transportes", a celebrar entre a Associação Empresarial de Cambra e Arouca e o Município de Vale de Cambra. ----------

12. PROJETO DA REDE DE PERCURSOS PEDONAIS CONTÍNUOS E LIVRES DE OBSTÁCULOS: Presente o projeto da rede de percursos pedonais contínuos e livres de obstáculos, para apreciação. ----------

O Sr. Presidente informou que o projeto entregue em suporte digital aos vereadores, se centra na mobilidade de pessoas ao nível dos passeios e da acessibilidade e ainda numa ciclovia que constitui o primeiro troço da zona periférica da cidade. É uma projeto que vai ser sujeito a uma candidatura e tem um custo estimado na ordem de meio milhão de euros.----------

De seguida deu a palavra aos vereadores: ----------

O vereador José Bastos disse que concorda com o espírito do projeto, porque as cidades têm de se adaptar e ter espaço próprios para as pessoas se deslocarem sem ser em veículos motorizados. Tem algum receio relativamente a esta vontade férrea das autarquias em dotar a vias com pistas de ciclismo pois mais não fazem do que ir à faixa de rodagem roubar espaço. Com essa opção, considera perigosa a utilização dessas vias por ciclistas, porque estas não têm a largura recomendada por lei, pois a cumpri-la seria usada metade da faixa de rodagem. Basicamente é feita uma pintura da via para ciclistas na faixa de rodagem, como fez a Câmara Municipal de S. João da Madeira. Sabe que não é fácil de outra forma, mas não impossível se a ideia for devolver parte da faixa à ciclovia. Considera o projeto um misto que fará gastar dinheiro e não funciona,

devendo este ser todo revisto e a Câmara Municipal assumir que as vias onde serão colocadas as ciclovias vão ser bastante suprimidas para utilização de veículos motorizados. ----------

Deixou ainda uma observação quanto aos passeios porque tem verificado que já não se usa tanto o sistema de cubos. Na maioria das cidades europeias são usados outros materiais, mais lisos, pisos contínuos e de melhor circulação, sem qualquer obstáculo gerado pelos espaços entre cubos. Verificou que no projeto consta retirar cubos e recolocar cubos, devendo ser revistos os materiais a utilizar sendo de opinião que, já que se vai mexer, se devia acabar com o calcário e optar pela utilização de pisos contínuos que seria uma grande mais valia para o concelho. ----------

O Sr. Presidente acrescentou que partilha na globalidade o referido pelo vereador, quanto aos pisos dos passeios, apesar de ser visualmente interessante, o cubinho torna-se desconfortável para quem os utiliza, considerando os pisos lisos a melhor opção. Concorda também com a separação física da ciclovia da faixa de rodagem, evitando-se a partilha, apesar de neste primeiro projeto, a via ser feita nas faixas de rodagem de maior largura, nas quais se pode fazer a separação. Os próximos projetos das ciclovias serão de ligação do Parque da Cidade à Praia Fluvial e executadas fora das faixas de rodagem, sem qualquer interferência com as via existentes. ----------

Sem mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da Rede de Percursos Pedonais contínuos e livres de obstáculos. ----------

13. PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA E.B. 2 /3 DAIRAS: Presente o projeto de requalificação da E.B. 2 /3 DAIRAS, para apreciação. ----------

O Sr. Presidente informou que o projeto entregue em suporte digital aos vereadores, foi apresentado publicamente à comunidade escolar, alunos e professores e aos interessados que puderam estar presentes na Escola das

Dairas. Foi feita uma pré-avaliação das necessidades e foi discutido com a comunidade escolar, faltando a aprovação pela Câmara Municipal, para ser apresentada a candidatura. ----------

Sendo o valor do contrato assinado com o Ministério da Educação de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), além do presente projeto aguarda-se ainda uma informação da Escola, quanto à aquisição de equipamentos informáticos e outros. ----------

A intervenção centra-se na eliminação do amianto, na aplicação de capoto, substituição da caixilharia, parte elétrica, pavimentos, requalificação das instalações sanitárias, construção de abrigos na entrada principal da Escola e da Zona do Bar/Sala de convívio até ao pavilhão, entre outras. ----------

O vereador José Bastos sugeriu a aplicação de sistemas de aquecimento de água, através de painéis para tirar partido do valor contratado com o Ministério da Educação. ----------

O vereador Nelson Martins proferiu a seguinte intervenção, que considerou a sua declaração de voto, aquando da votação: ----------

"Gostava de colocar algumas questões prévias e de fazer algumas considerações. Como o Sr. Presidente acabou de dizer há instantes, que, efetivamente o projeto foi apresentado na Escola das Dairas, a questão que eu tenho é: Quem é que foi auscultado para a implementação da obra, nomeadamente ao nível da planificação, das sugestões e da execução orçamental. Quem é que esteve presente nessa reunião, quem é que foi convocado e quem é que liderou o processo? ----------

O custo final terá como limitador máximo o montante orçamentado ou haverá custos adicionais ou desconhece-se porque dependerá da execução das obras e do custo dos materiais a colocar, ou seja, a questão é se esta proposta de um milhão quinhentos e noventa e dois mil novecentos e cinco euros e trinta cêntimos mais o IVA, é o preço final? ----------

A quem competirá a fiscalização da execução da obra e em que moldes é que será feito esse controlo? Isto porque temos exemplos de algumas unidades orgânicas escolares que já foram intervencionadas várias vezes.----------

De quem será a infraestrutura depois de executada a obra? Será da autarquia, do Ministério da Educação, ou de outra entidade? ----------

Atendendo a que a escola foi intervencionada no âmbito do Plano Tecnológico da Educação, entre o ano de 2008 e 2010, que destino se dará aos últimos materiais ou equipamento aí colocados, nomeadamente, equipamentos informáticos, salas que estão equipadas com vídeo-projetores, equipamento elétrico, proteção contra incêndios, os extintores, provavelmente todos os que lá estão devem obedecer a uma norma que já não existe, «digo eu, em jeito de brincadeira», a sinalética de emergência, o próprio relógio que controla entradas e saídas. ----------

A última questão prévia é se a infraestrutura foi criteriosamente observada ? quero dizer, presencialmente ou se foi maioritariamente por recomendações generalizadas do LNEC, por parte da empresa SE Engenharia, Carlos Coelho. Ou seja, se teve por base aquilo que genericamente se pretende para situações similares ou se foi analisada toda a envolvência, toda a estrutura da EB 2 /3 Dairas? "----------

Findas as questões, o vereador proferiu as seguintes considerações: "Ouvi e concordaria com a proposta do vereador José Bastos se não tivesse visto outras coisas que não foram contempladas.----------

Não foi contemplado um auditório que foi proposto pelo extinto Agrupamento de Escolas de Dairas e foi extinto por ordem do governo PSD/CDS em 2013 no Agrupamento de Escolas das Dairas, não foi contemplado um auditório que estava previsto na zona das salas 3 e 4. ----------

Uma outra proposta que não tinha sido apresentada em termos de formalização, era a aquisição daquele terreno que se encontra a nascente do Pavilhão e da sala especializada de ginástica, efetivamente resolvia duas situações, uma era alargar

o espaço de entrada que dá acesso à via de Burgães e o outro era para a construção de uma infraestrutura para atividades culturais e recreativas. A não ser que me tenha escapado, também não vi nenhum elevador de acesso ao primeiro piso, onde funcionam as salas específicas de educação musical, informática, educação visual, ciências da natureza, da educação especial e a sala das pedagogias ativas. Porque é que não foi contemplado este primeiro piso, provavelmente é para que os funcionários, professores e alunos continuem a pegar em alunos ao colo e os levarem para cima. ----------

A requalificação dos primeiros balneários da Escola, aqueles que serviam de apoio ao Campo de Jogos, onde mais tarde, a Câmara Municipal, e muito bem, tratou de construir um pavilhão, esses balneários ficaram lá por uma razão muito simples: para servirem de apoio aos outros que são pequenos, quando as várias turmas se encontram porque só existem quatro espaços, dois masculinos e dois femininos para duas turmas de cada vez. Eles serviam de apoio aos alunos do segundo ciclo. Se eles têm sido abandonados foram desde 2013, desde que o Agrupamento de Escolas do Búzio passou a gerir aquelas instalações e pergunto: porque é que se optou pela demolição que custa cinco mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos em vez de tratar da manutenção daquele espaço. ----------

O aproveitamento das instalações elétricas, nomeadamente, das calhas técnicas, cabos, quadros, colocados aquando da implantação do Plano Tecnológico de Educação (ali foram investidos muitos milhares do erário público), a pergunta é, porquê fazer uma alteração a tudo isso? ----------

Outra coisa que não percebi, creio que na minha modesta opinião, de quem passou dezasseis anos a tentar inteirar-se e a resolver problemas daquela escolas ... a colocação de portas era algo que se impunha, portas novas no interior, mas gastar-se-ão vinte e sete mil trezentos e sessenta e um euros e dezoito cêntimos para recuperar aquelas, limpando-as, reparando-as, tratando-as,

pintando-as, obviamente substituindo as ferragens. Sou apologista de que provavelmente seria mais fácil, para uma casa nova, portas novas até por questões de rentabilidade e de aproveitamento energético. ----------

A manutenção do equipamento sanitário - há efetivamente algumas casas de banho, nomeadamente as dos alunos, que nos últimos anos se encontram degradadas, não há tampas de sanita, não há torneiras, há instalações sanitárias fechadas, mas há instalações sanitárias completamente em estado que se diria, quase como novo, nomeadamente as dos docentes e as do primeiro piso, mas a intervenção será feita em todas, provavelmente para ficar com equipamentos, lavatórios iguais… não sei. ----------

A rede de distribuição e de abastecimento de água foi reformulada também em 2013 e em anos posteriores. Agora gastar-se-ão nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e treze cêntimos no fornecimento e montagem de tubagem na rede externa de abastecimento de água. ----------

Uma consideração final, que não tem a ver com a obra em si, mas com obras que já vi num passado recente, com outras agregações que por aí houve: às vezes as infraestruturas e equipamentos são deixadas ao abandono e tudo aquilo que se fez antes para zelar esses equipamentos acaba por ir por água abaixo, essa parte não me dói, dói-me aquilo que é do erário público e portanto assumo publicamente que alguma abandono que existe naquela escola se deve ao desinvestimento e ao desinteresse do Agrupamento de Escolas do Búzio pela EB 2 /3 das Dairas e assumirei isto em qualquer parte.” ----------

O Sr. Presidente respondendo ao Sr. Vereador, disse que acompanhou o processo e referiu-se às negociações levadas a cabo com o Ministério da Educação para se conseguir chegar ao presente projeto e aos valores referidos porque aquando do mapeamento da educação, não estava atribuída qualquer verba para a área de Vale de Cambra em termos de educação. ----------

Em todo o processo que levou à concretização do presente projeto, esteve sempre pelo Agrupamento de Escolas, o Presidente do Agrupamento, o professor César; foi feito o diagnóstico das necessidades; foram ouvidos professores, alunos e a associação de pais; foi feita uma apresentação pública e houve partilha da informação, estando esta Câmara tranquila quanto a esse aspeto. ----------
Reafirmou que o limite da despesa serão dois milhões de euros, não se podendo ultrapassar esse limite; a fiscalização da obra é da responsabilidade do dono da obra, que é a Câmara Municipal, que assumiu perante o Ministério da Educação, a execução da parte processual; a escola não pertence ao Município, é do Estado, tendo sido feito um protocolo de intervenção; sobre o destino dos materiais substituídos, terá o Sr. Vereador de verificar com o Diretor da Escola; acredita que certamente foram tidos em conta, pelos técnicos que acompanharam e fizeram o diagnóstico, alguns critérios, pelos quais foram verificadas as necessidades de intervenção na escola; sobre o auditório, está prevista a sua construção unindo duas salas de aula; sobre a aquisição de terreno contíguo à escola, não pode ser incluída num projeto de requalificação; sobre a demolição dos balneários, foi sugerido pela equipa projetista e decidido pela equipa da escola que acompanhou o processo, tendo em conta que não estava a ser utilizada; quanto ao acesso ao primeiro piso, através de elevador, admitiu que essa questão não foi abordada, fazendo sentido realmente a existência de um meio mecânico de acesso; não entende a referência a vários materiais feita pelo vereador e disse que no caso das portas, foi considerada a sua recuperação por se consideraram ainda em bom estado assim como foi também considerada a renovação total dos Wcs, atendendo aos materiais e à atual inexistência de ventilação, facto que vai ser corrigido. ----------
Acrescentou que devemos estar satisfeitos porque conseguimos trazer para Vale de Cambra, mais dois milhões de euros e, independentemente desta escola ser ou não da Câmara, é um investimento que fica no Município.----------

O vereador Nelson Martins, pedindo a palavra, agradeceu as palavras do Sr. Presidente e referiu-se ao paradigma que é investir ou gastar dinheiro, isto porque se fala em gastar dois milhões de euros. Pensa que a autarquia tentou fazer o melhor, mas numa parceria deve tentar saber-se o que é preciso para não se gastar dois milhões e depois se chegar à conclusão, como noutros casos, de que poderia ter sido de outro modo.----------

Afirmou que gostaria de ter estado nessa apresentação pública, mas tinha sido convocado para uma reunião de avaliação à mesma hora. ----------

Sem mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. ----------

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador do PS, deliberou, por maioria, aprovar o projeto de execução da Requalificação da E.B. 2 /3 Dairas. -----

Declaração de voto do vereador do PS, Nelson Martins: "Voto contra tendo em conta tudo o que disse na minha intervenção." ----------

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016: De acordo com a alínea i), artº 33, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e o POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações, presentes os documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão 2016. ----------

O Sr. Presidente informou da disponibilidade do Dr. Rui Valente, presente na sala, para eventuais esclarecimentos **e deu a palavra ao vereador do pelouro e Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes.** Este, após cumprimentar o Sr Presidente e Vereadores, informou que, tal como em anos anteriores, possui a Certificação Legal de Contas para entrega na Assembleia Municipal, disponibilizando-a para consulta. ----------

De seguida proferiu a seguinte intervenção: ----------

"O Relatório de Gestão que hoje se apresenta, tem inerente uma análise ao Município de Vale de Cambra no ano de 2016, nomeadamente no que respeita à sua gestão, considerando essencialmente aspetos contabilísticos, económicos e financeiros. ----------

Importa ter presente, em primeira análise, e porque se trata da última prestação de contas deste mandato, que em outubro de 2013 a dívida registada era cerca de 16.100.000euros, sendo a 31 de dezembro de 2016 de cerca de 7.300.000,00euros.----------

Além disto, a margem positiva relativa à dívida municipal, de mais de 8.500.000,00 euros (face ao valor limite imposto pela legislação em vigor relativo ao período considerado - 19.010.339,74 euros) permitirá enquadrar os desafios do ano de 2017 no que a este assunto diz respeito. ----------

Assim, e tendo também correlação com esta temática, e além do pagamento de dívida de médio e longo prazo de mais de 2.020.000,00 euros, torna-se muitíssimo relevante o pagamento de dívida de curto prazo de mais de 1.750.000,00 euros, o que se traduziu, no facto de mais um ano com inexistência de pagamentos em atraso em 31 de dezembro.----------

O valor da dívida de empréstimos em 31 de dezembro de 2016 foi de 5.591.449,19 euros.----------

Um Prazo Médio de Pagamentos cada vez mais reduzido, de 16 dias em 2016, é algo de revelador e consistente com aquilo que de facto deve ser uma atuação de gestão moderna e eficiente.----------

No que diz respeito ao Orçamento, o montante da receita total cobrada apresentou uma taxa de execução de 93% face às previsões corrigidas. Além da constatação óbvia e relativa à excelente execução orçamental, esta alta percentagem também significa o cumprimento da legislação em vigor que estabelece uma execução mínima da receita em 85%, para que não se venha a verificar eventuais sanções decorrentes.----------

Outro dos aspetos a salientar é o resultado dos movimentos ocorridos entre recebimentos e pagamentos, pois verifica-se que o saldo orçamental a transitar para o exercício económico de 2017 se fixou em 3.640.672,29euros. Esse valor

será repercutido no orçamento do exercício contabilístico de 2017, através da realização de uma revisão a este orçamento, ponto seguinte nesta reunião.---------
Um outro ponto que também está na ordem de trabalhos de hoje e que também deriva da prestação de contas, é a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício. O mesmo atingiu um valor de 2.318.762,85euros. Com base nas imposições da legislação em vigor, o valor do Resultado Líquido do Exercício é transferido para o exercício seguinte, para a conta Resultados Transitados (conta 59). Caso o saldo dessa conta seja positivo, o seu valor pode ser repartido para reforço do património e para constituição ou reforço de reservas. Assim, tendo presente o valor do resultado líquido e considerando que o valor do património já atingiu o limite mínimo de 20% do Ativo Líquido, propõe-se a seguinte distribuição de resultados:----------

Reserva Legal – 115.938,14euros (5% do Resultado Líquido do Exercício)

Resultados Transitados – 2.202.824,71euros.----------

Não existem, portanto, dúvidas que o caminho por nós trilhado, com uma gestão rigorosa, garante um futuro estável para a atividade municipal. Temos, hoje, condições para encarar de frente os fortes desafios do Portugal 2020, colocando o município de Vale de Cambra no pelotão da frente dos municípios em melhores condições de acesso aos fundos dadas as certezas na sua excelente execução.---
A transparência da gestão está vertida nos documentos apresentados, apresentando-se essa gestão como sendo estável, mas flexível, permitindo a resolução de problemas passados, mas essencialmente o desenvolvimento futuro do Município de Vale de Cambra.” ----------

O Sr. Presidente deu de seguida a palavra aos restantes vereadores: ----------

O Vereador José Bastos referiu que quanto aos documentos de prestação de contas, não tem qualquer consideração a fazer pois pela explanação que está nos mesmos e pelo conhecimento pessoal que tem dos técnicos da Câmara

Municipal, não tem dúvidas que estes refletem integralmente aquilo que realmente se passa. ----------

Pretende sim, fazer algumas considerações ao nível político, e começou por se referir ao valor da dívida e, “como foi dito pelo Sr. Vice-Presidente”, disse, que a dívida em 2013 era de dezasseis milhões e cem mil euros e agora é de sete milhões e trezentos mil euros, concluindo que esta diminuição se deve em exclusividade da aplicação da Lei n.º 73/2013, de 5 de setembro. ----------

Há um esforço (conforme referido pelo sr. Vice-Presidente) para diminuir a dívida a fornecedores que baixou um milhão e setecentos mil euros. ----------

Afirmou que em quatro anos o atual executivo cumpriu a lei, não houve nenhuma ideia, nenhum projeto novo, nenhuma candidatura nova apesar da grande dimensão do gabinete. ----------

Espera que consigam obter verbas no Portugal 2020 porque vai acabar o mandato e não houve projetos tirando os apresentados nesta reunião, pois é a primeira vez que se aprovam projetos apesar de um ser de uma escola que nem é propriedade do município. Considera ser muito pouco para quatro anos de mandato e acredita que vai ser usado como bandeira de campanha, o valor que vão ter de pagar pela VCP, por aquele mau negócio que aumenta a dívida que será muito parecida com os valores que receberam em 2013.

Apesar desta Câmara ter passado para o exterior a ideia de que tinha baixado as taxas e as licenças, verifica-se que houve uma subida considerável das receitas, o que o leva a concluir que tinha razão, quando propôs que se devia ter baixado o IMI, pois é neste imposto que se nota uma duplicação da receita, havendo condições para baixar o IMI, o IRS. ----------

Sabendo que a Câmara e a Assembleia Municipal já aprovaram a compra da VCP, perguntou quando é que a Câmara Municipal vai gerir o Parque de Estacionamento e o porquê de haver um aditamento de 800 mil euros. ----------

Perguntou ainda se já existe um plano de como rentabilizar a obra e se já foram tirar o curso para taxar o estacionamento, os fiscais da Câmara Municipal.----------

O vereador António Alberto Gomes, pedindo a palavra, respondeu ao vereador que o atual executivo não passou a ideia de que se baixou os impostos, mas sim, baixou os impostos. Os impostos diretos, nos quais se inclui a derrama e o IMI, em 2015, a Câmara cobrou 3.867.152,88€ e em 2016, o valor de 3.908.161,00€ havendo um diferencial de cerca de 40 mil euros. ----------

O Sr. Presidente acrescentou que as contas estão apresentadas e que, efetivamente, se fez tudo para cumprir a lei. Quanto ao Portugal 2020, sabe que começou em 2013, mas em 2015 o anterior Governo ainda estava a fazer regulamentos, não estando nada operacionalizado, não podendo os Municípios, pelo menos os da região norte, da Área Metropolitana do Porto, candidatar-se ao que quer que fosse. Só em 2016 foram reunidas condições para avançar com as candidaturas ao Portugal 2020. ----------

Reafirmou que, realmente, o atual executivo baixou os impostos, procurou honrar os compromissos a fornecedores e fazendo uma gestão apertada e rigorosa conseguiu equilibrar as contas do Município. ----------

Contrariamente ao que se dizia na praça pública, Vale de Cambra, só nos PEDU's, tem previsto receber 5,7 milhões, na educação, 3 milhões, água e saneamento, 3,5 milhões, eficiência energética, meio milhão, para caminhos florestais, 250 mil aprovados e mais de 600 mil candidatados, podendo o valor global ser acrescido de outros valores vindos de outros fundos, achando que este executivo não anda distraído, estando bem atento a tudo que seja a oportunidade de recorrer a fundos comunitários, estando Vale de Cambra no bom caminho, assim como as empresas de Vale de Cambra que também tem projetos aprovados que já ultrapassam os trinta milhões de euros. ----------

Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente colocou o ponto à votação, tendo-se obtido seis votos a favor, do Sr. Presidente, vereadores do

CDS/PP e PPD/PSD e uma abstenção do vereador do e PS, tendo **a Câmara Municipal deliberado, por maioria,** aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e dezasseis, bem como remetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea l), n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

15. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2016: Presente a informação de 10/04/2017, do chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve: "Com base nas imposições do ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterações, o valor do Resultado Líquido do Exercício é transferido para o exercício seguinte, para a conta Resultados Transitados (conta 59). E, se o saldo da conta 59 for positivo, o seu valor pode ser repartido para reforço do património e para constituição ou reforço de reservas.----------

Em conformidade com as demonstrações apresentadas em sede de prestação de contas, foi apurado um **Resultado Líquido positivo** no valor de 2.318.762,85 €.-

Considerando que o valor do Património já atingiu o limite mínimo de 20% do Ativo Líquido, conforme estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, sugere-se a seguinte distribuição de resultados:----------

Reserva Legal: 115.938,14€ (cento e quinze mil novecentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos (5% do Resultado Líquido do Exercício). ----------

Resultados Transitados – 2.202.824,71€ (Dois milhões, duzentos e dois mil e oitocentos de vinte e quatro euros e setenta e um cêntimos).----------

Este procedimento deva ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal após proposta do órgão executivo." ----------

A Câmara Municipal, com seis votos a favor, do Sr. Presidente, vereadores do CDS/PP e PPD/PSD e uma abstenção do vereador do PS, **deliberou por maioria aprovar a proposta** de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2016 e

submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL. ----------

16. REVISÃO ORÇAMENTAL: Presentes os documentos relativos à Revisão Orçamental e a informação de 10/04/2017 do chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve: "Venho por este meio informar que após o apuramento do saldo de gerência anterior, o mesmo pode ser utilizado no Orçamento 2017, como reforço da receita orçada, no valor de €3.640.672,29 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), através do mecanismo da revisão orçamental. ----------

Acresce que, após aprovação da candidatura POSEUR relativa a "Drenagem de Águas Residuais à Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra" no valor total de 2.124.296,50 euros e ainda "Abastecimento de Água à Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões" no valor total de 2.224.980,73euros, ambas as ações são abertas no Plano Plurianual de Investimentos com o devido valor da comparticipação a ser inserido na receita 2017 (1.616.262,69euros), considerando os valores a investir em 2017 de 1.124.296,50euros e 1.224.989,73euros, respetivamente." ----------

A competente revisão orçamental é consubstanciada através do documento que se anexa. Este procedimento deve ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal após proposta do órgão executivo."----------

A Câmara Municipal, com seis votos a favor, do Sr. Presidente, vereadores do CDS/PP e PPD/PSD e uma abstenção do vereador do PS, **deliberou por maioria** aprovar a proposta de Revisão Orçamental, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), artigo 25º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

17. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: ----------

17.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de

competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 5 e 18/04/2016: ----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:----------

Processos deferidos e notificados:----------

Proc.º n.º 185/16 - Margarida Maria Tavares Almeida: Anexo – Especialidades;- -

Proc.º n.º 111/16 - Aníbal da Silva Macedo Cardoso: Habitação – Especialidades;

Proc.º n.º 161/16 - Ilda Maria Ferreira: Habitação – Especialidades;----------

Proc.º n.º 163/16 - Tânia Patrícia A. Silva Rodrigues:Habitação – Especialidades;

Proc.º n.º 31/15 - Carlos Gonçalves Braga: Habitação – Especialidades;----------

Proc.º n.º 150/16 - Jorge Manuel Valente Oliveira: Garagem – Especialidades;---

Proc.º n.º 138/16 - Manuel Augusto de Bastos: Habitação – Especialidades;------

Proc.º n.º 4/17 - Almiro da Fonseca: Anexo – Arquitetura;----------

Proc.º n.º 2/17- Maria Assunção Pinho Vasconcelos: Infor.Prévia: A. Agrícola – Arquitetura;----------

Proc.º n.º 6/17 - Carlos Alberto Soares Almeida: Garagem – Arquitetura.--------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

17.2- Processos e outros requerimentos: ----------

PROCESSO GENERI N.º 80/17 – ASSOCIAÇÃO REDE SCIENTIAE : Pedido de isenção de taxas nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 75.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pela ocupação do espaço público na Av. Camilo Tavares de Matos, no prédio com o número de polícia 323, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, deste concelho. ----------

Fica apensa à ata, fotocópia da informação técnica de 10/04/2017, que se encontra arquivada no referido processo de obras.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação técnica de 10/04/2017. ----------

18. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:----------

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 4 a 17 de abril de dois mil e dezassete, no valor líquido total 523.950,12 € (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta euros e doze cêntimos).----------

- Foi aprovada uma candidatura para abastecimento de água às zonas sul de Rôge, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões no valor de um milhão seiscentos e quatro mil setecentos e quarenta e seis euros;----------

- Foi também aprovada uma candidatura para águas residuais para as freguesias de Rôge e Macieira de Cambra no valor de um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil euros;----------

-Prestou ainda a seguinte informação relativa ao processo da VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra: ----------

"1. O Município foi condenado em Tribunal Arbitral ao pagamento de 6.489.994,80€ (seis milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos) acrescidos de juros moratórios vencidos desde o dia 31 de dezembro de 2014. Ao quantitativo referido acresce o dos suprimentos realizados em data posterior a 31 de dezembro de 2014 e respetivos juros moratórios. ----------

2. Em 3 de fevereiro de 2017 foi este Município citado pelo TAF do Porto em ação de execução de sentença interposta pela VCP para o pagamento de 7.987.880,70€ (sete milhões novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta euros e setenta cêntimos).----------

3. Em 17 de fevereiro de 2017 foi este Município notificado pelo TAF do Porto, de junção ao processo de execução de requerimento de ampliação de pedido, passando a quantia exequenda para 8.057.244,39€ (oito milhões cinquenta e sete

mil duzentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) acrescida de eventuais suprimentos e de juros de mora vincendos.----------

4. Durante este processo, o Município mandou para o Tribunal de Contas, contratos com entidades financeiras no valor de 7.500.000,00€ (sete milhões e quinhentos mil euros). Tais contratos consubstanciavam empréstimos de longo prazo e tinham em vista o pagamento inerente à execução da sentença do Tribunal Arbitral.----------

5. A morosidade associada à obtenção de visto deste tipo de processos a que se alia a sua atipicidade não permitiu o seu desfecho nos prazos previstos para o efetivo cumprimento da sentença.----------

Tendo em mãos as já referidas ações executivas, havia que atuar com extrema celeridade sempre na defesa do interesse público e sem nunca descurar a legislação em vigor. ----------

6. Pelo exposto e não obstante a contestação da ação executiva pelo Município, encetaram-se negociações com vista a minimização do impacto dos valores da ação executiva nas contas do Município.----------

7. Tal veio a resultar num contrato de transação previsto no artigo 1248 do Código Civil que significou em primeira mão num estancar do avolumar da dívida e num acordo de pagamento de 7.492.325,00 o que se traduz numa poupança de meio milhão de euros. Mais propriamente, 564.919,30€ (quinhentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e dezanove euros e trinta cêntimos).----------

8. Entretanto e já no corrente mês foi recebida a comunicação relativa à obtenção do Visto Tácito por parte do Tribunal de Contas, dos contratos com as entidades financeiras.----------

9. Resta agora efetuar os pagamentos devidos nesta data logo que desbloqueados os procedimentos administrativos normais junto das entidades financeiras.”----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

19. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. ----------

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Foram registados dois pedidos de intervenção do público presente: ----------

O Sr. Alcino Joaquim de Pinho, morador no Ameal, freguesia de S. Pedro de Castelões, neste município, apresentou a questão de uma obra feita em cima da berma e valeta, que impede a circulação de peões, pedindo ao Sr. Presidente ou o vereador António Alberto Gomes, que verifiquem no local, a obra da qual se queixa, tendo o Sr. Vereador respondido que já tinha visto a obra e que se tratava de uma rede que foi colocada a cerca de 20cm do alcatrão, estando a tentar resolver a questão, amigavelmente em colaboração com a Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões. ----------

O Sr. Eng.º Afonso Silva Almeida, morador no Búzio, 140, freguesia de Macieira de Cambra, neste município e membro da Assembleia Municipal, apresentou uma questão ambiental relacionada com o esvaziamento da Barragem Eng.º Duarte Pacheco, querendo saber qual a responsabilidade da Câmara Municipal no funcionamento daquela Barragem e nas consequências a jusante desta, pois deve, como autarquia, zelar pelo meio-ambiente, tendo em conta ainda, esta ser uma atração turística e de pesca desportiva, além de ser ainda um ponto de captação de água para a rede pública.----------

O Sr. Presidente respondeu, dizendo que a responsabilidade da Barragem não cabe à Câmara Municipal, sendo a entidade gestora, a Associação de Regantes, com a tutela da ARH e da DGADR e a Câmara tem sido um veículo de pressão na resolução dos problemas da barragem através da sensibilização das entidades

que superintendem a infraestrutura no sentido de chamar a atenção para o que aconteceu nestes dias não volte a acontecer, dada a irresponsabilidade do ato.

O vereador António Alberto Gomes acrescentou que o fornecimento de água da rede é controlada, tendo sido feito o fornecimento de água, a partir dessa ocorrência, de outros pontos de captação. ----------

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.----------

---